PORTARIA N.º 17.373, DE 14/04/2021.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 25 DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação de Aracruz, através da Resolução n.º 05/CME/2018, aprovou em seu Art. 1º a cessação temporária das atividades escolares da Escola Municipal Pluridocente Mar Azul;

CONSIDERANDO a excedência de profissional do Magistério Público Municipal, na instituição de ensino citada;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Educação a proceder a remoção a partir de 01/02/2020, do profissional do Magistério Público Municipal abaixo relacionado, conforme Inciso I do Art. 25 e 27 da Lei n.º 3.356/2010, e Memorando n.º 312/2021-SEMED:

Matrícula	Nome	do	Cargo	Escola	de	Escola	de	Código da
	Servidor			Origem		Remoção		Secretaria
14.630	Lígida	Antonia	Professor	EMP	Mar	CMEI		6302
	dos Santos		Educação	Azul		Amália		
			Infantil			Coutinho		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Abril de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal